



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 623 / 2024

PLANTIO DA CROTALÁRIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Prefeitura faça o plantio da planta “crotalária” nos canteiros de jardins, escolas e imóveis de propriedade do município.**

**INDICO que seja buscada parceria com o Instituto Federal tanto para o fornecimento das sementes quanto para o seu plantio.**

**Justificativa:**

A crotalária é uma planta que atrai as libélulas, predadoras naturais das larvas do mosquito Aedes. Sugiro que a Prefeitura efetue o plantio da planta em jardins, escolas e terrenos de sua propriedade.

Sugiro também a busca de uma parceria com o IF, tanto para o fornecimento de sementes quanto para o plantio. Importante também que o IF ofereça uma orientação técnica quanto aos lugares, forma e quantidade de plantio da crotalária, para que ela não se torne uma invasora e não cause uma superpopulação de libélulas, o que acabaria por afetar o equilíbrio natural.

Rio Pomba/MG, 06 de maio de 2024;  
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

  
VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Recebido em:<br><u>06/05/2024</u> , <u>12h 09min</u><br><br>Mônica Patrício Coelho da Silva<br>Assessora Legislativa | Em tramitação, observando-se o § 4º do art.<br>117 do Regimento Interno.<br>Rio Pomba, <u>08/05/2024</u> .<br><br>Maurílio Rodrigues dos Reis<br>Presidente da Câmara | Apresentada na<br>sessão<br>de: ____/____/____ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|